

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: C090E5519571E8



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO
FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

Câmara Mun. de S. Fco. de Assis do Piauí - PI
Lido no Expediente de 21/10/2025

1^ª VOTAÇÃO
04/11/2025

- Aprovado
 Rejeitado
 Unanimidade

06 Votos a Favor
001 Votos Contra

2^ª VOTAÇÃO

- Aprovado
 Rejeitado
 Unanimidade

Votos a Favor
Votos Contra

Flávio Lira e Leireles

DECRETO LEGISLATIVO N° 005/2025.

Dispõe sobre o julgamento do Parecer emitido pelo Tribunal de contas dos Municípios, nos autos do Processo nº: 007209/2018 Parecer Prévio nº 97/2019 ambos do TCE/PI, a favor da Aprovação da Prestação com Ressalvas das Contas da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, exercício 2017, de responsabilidade do ex-prefeito Josimar João de Oliveira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, ESTADO DO PIAUI, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica APROVADA as contas da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, exercício financeiro de 2017 responsabilidade do Sr. Josimar João de Oliveira conforme parecer emitido pelo TCE/PI, Processo nº 007209/2018 Parecer Prévio nº 97/2019 ambos do TCE/PI.

Art. 2º - Comunica-se o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Luciano da Silva Santos
Luciano da Silva Santos
Presidente-Relator

Francisco das Chagas da Silva Carvalho
Francisco das Chagas da Silva Carvalho
Vice-Presidente

Solange Domingos dos Santos
Solange Domingos dos Santos
Terceiro Membro